



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **T B Figueiredo Nunes Serviços Gerais**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 30/2025** ([13255412](#)), celebrado com a empresa **T B Figueiredo Nunes Serviços Gerais**, cujo objeto é a prestação de **Serviços de atendimento ao público (bilheteria, recepção e agente de portaria) em ações museais do Parque Zoobotânico e do Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi**. (Processo nº. 01205.000368/2025-09).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 30/2025** ([13255412](#)), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Emanoel Fernandes de Oliveira Junior	1421215	Gestor Titular
Fernanda Conceição de Queiroz	1613331	Fiscal Repcionista e Bilheteiro
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Fiscal Agente de Portaria, Repcionista e Repcionista Ensino Superior
Elyan Dias Lopes	672487	Fiscal Administrativo

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. A fiscalização administrativa, ficará sob responsabilidade do Setor de Contratos - SECOP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Roseny Mendes de Mendonça
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 10/12/2025, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13367231** e o código CRC **B2E6F265**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13367231

Criado por [raphael.abrahao](#), versão 3 por [raphael.abrahao](#) em 10/12/2025 11:53:16.